

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL N° 19, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

O Município de Mutum, através da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei nº771/2013, Lei Complementar 691/2010, Lei Complementar 692/2010, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas nos cargos de **(01) Médico Veterinário para atender as diversas secretarias (01) Cadastro de Reserva Monitor de Atividades Esportivas**, além de cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1- DOS CARGOS**

<b>1.1 – MEDICO VETERINARIO</b>	
<b>PRÉ-REQUISITOS:</b>	Ensino Superior+ CRMV
<b>VENCIMENTO MENSAL:</b>	R\$ 2500,00
<b>CARGA HORÁRIA:</b>	40 (quarenta) horas semanais
<b>VAGA:</b>	01 (uma) vaga
<b>LOCALIDADE:</b>	01 - A critério da administração.
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	Prestar assistência médica a animais, diagnosticando doenças e realizando tratamentos clínicos e cirúrgicos; - Prestar orientação técnica e administrativa a criadores quanto à prevenção e ao combate de moléstias infectocontagiosas e parasitárias de animais; - Instruir pecuaristas sobre processos de execução técnica e controle da inseminação artificial; - Zelar pela vigilância sanitária; - Fazer investigação epidemiológica de surtos de toxinfecção alimentar; - Fiscalizar estabelecimentos comerciais, industriais, visando garantir condições higiênico-sanitárias e ambientais; - Fazer controle de qualidade de alimentos, principalmente os de origem animal, com aplicação da técnica ARPCC (Análise de Risco e Pontos Críticos de Controle); - Colaborar na educação sanitária da comunidade, tais como: palestras em escolas, creches, associações comunitárias, comerciantes, manipuladores, etc.; - Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; - Desempenhar tarefas afins

<b>1.2 – MONITOR DE ATIVIDADES ESPOTIVAS</b>	
<b>PRÉ-REQUISITOS:</b>	Médio Completo
<b>VENCIMENTO MENSAL:</b>	R\$ 1296,84
<b>CARGA HORÁRIA:</b>	40 (quarenta) horas semanais
<b>VAGA:</b>	01 (uma) vaga Cadastro de Reserva
<b>LOCALIDADE:</b>	01 - A critério da administração.
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	Desenvolver juntamente com o Coordenador/Secretário de Esportes o planejamento semanal e mensal das atividades esportivas, de forma a organizar as práticas relativas ao ensino-aprendizagem dos participantes; - Assessorar e apoiar o Coordenador/Secretário no desempenho de suas atividades e serviços, assim como desenvolver as práticas complementares previstas no plano de aula, sistematicamente nos dias e horários estabelecidos; - Acompanhar a participação dos beneficiados nas atividades esportivas, efetuando o controle de frequência e sua atualização semanal; - Viabilizar e operacionalizar a coleta de depoimentos escritos, quanto à execução e satisfação do projeto/programa, de pais, beneficiados, responsáveis, professores e entes das comunidades; - Cadastrar e manter atualizadas as informações dos beneficiados do Programa Superação e outros determinados pela Administração; – Desempenhar tarefas afins

## 2- DO OBJETO

**2.1** Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo simplificado para contratação de de **(01) Médico Veterinario para atender as diversas secretarias (01) Cadastro de Reserva Monitor de Atividades Esportivas** para atuarem a partir de **21 de outubro de 2022**, pelo prazo de até 06 meses, podendo ter o contrato renovado por igual período e/ ou até a realização e conclusão do Concurso Público.

**2.2** Os profissionais selecionados atuarão na diversas secretarias do municipio, nos locais acima determinados.

**2.3** Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a classificação e a chamada dos candidatos.

## 3- DAS INSCRIÇÕES E ENTREVISTAS

**3.1** A inscrição será feita na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Praça Benedito Valadares 178 Centro – Mutum, MG, nos dias **10 ate dia 19 de outubro/2022**, no horário de 13:00 às 17 horas.

**3.2** A entrevista devera ser feita com todos os inscritos na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Praça Benedito Valadares 178 Centro – Mutum, MG, nos dias **19 de setembro/2022**, no horário de a partir das 17:00 horas por ordem de chegada.

**3.3** O Não comparecimento para entrevista desclassifica o candidato..

**3.4** São condições para a inscrição:

a) ter nacionalidade brasileira;

b) conhecer as exigências estabelecidas neste Edital;

**3.5** Para efeito de inscrição, o candidato preencherá formulário padrão, com letra legível, sem rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, fazendo a juntada dos seguintes documentos:

a) cópia da carteira de identidade;

b) cópia do comprovante de escolaridade (diploma, ou certificado, ou histórico escolar, ou declaração);

c) comprovante de residência;

d) comprovante de experiência profissional (cópia de registro na carteira profissional/ ou de trabalho; declaração / atestado de exercício profissional), se houver;

e) Currículo com foto.

## 4- DA SELEÇÃO

**4.1** O processo de seleção dos candidatos inscritos compreenderá a avaliação de:

- a) ficha de inscrição para deferimento da inscrição (anexo);
- b) entrevista
- c) Currículo

**4.2** A avaliação da ficha de inscrição observará os critérios de correção, clareza e exatidão das informações.

## **6- DA CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** A classificação dos candidatos será divulgada no dia 20/10/2022, no mural da Secretaria Municipal de Administração de Mutum, ou no site [www.mutummg.gov.br](http://www.mutummg.gov.br).

**7-**

### **DO RECURSO**

**7.1** Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos por escrito à comissão designada para a realização do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Administração de Mutum no prazo de **24 (vinte e quatro) horas imediatamente após a divulgação oficial dos resultados.**

**7.2** Os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.

**7.3** Os pedidos de recursos serão julgados no prazo de até **01 (um) dia útil**, após o término do prazo do recurso.

**7.4** Não será permitida a anexação de novos documentos para efeito de pontuação. Será permitida apenas a correção dos documentos que geraram o indeferimento.

**8-**

### **DA CHAMADA**

**8.1** A chamada dos classificados será realizada pela Secretaria Municipal de Administração de Mutum nos dias **19/10/2022** às 18 horas, de acordo com a classificação que será divulgada no mural da SEMAD, e ou no site [www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br).

**8.2** O não comparecimento do candidato classificado no momento da chamada ou sua desistência, ou impossibilidade do mesmo em assumir o cargo, implicará na alteração da ordem de classificação, sendo reposicionado no final da classificação.

**8.3** A chamada será feita de acordo com a classificação do candidato.

## **9- DA CONTRATAÇÃO**

**9.1** A assinatura do contrato administrativo de prestação de serviços entre a Prefeitura Municipal de Mutum e o profissional selecionado dar-se-á com base na carga horária de trabalho estabelecida neste edital.

## **10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** Os candidatos classificados constituirão cadastro reserva.

**10.2** Os casos omissos serão resolvidos pela própria Comissão responsável por este Processo Seletivo Simplificado.

**10.3** Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração de Mutum, a avaliação direta e contínua do desempenho do profissional contratado.

**10.3.1** O profissional que não apresentar um bom desempenho de suas funções será substituído, de acordo com a lista de classificação.

Mutum, 10 de outubro de 2022.

**CRISTIANO MARTINS**  
Secretário Municipal de Administração

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N.º 19/2022**

<b>Nº DA INSCRIÇÃO:</b>	<b>QUANTIDADE DE PÁGINAS ENTREGUE:</b>		
	<b>CARGO/ÁREA:</b>		
Nome Completo:			
Endereço:			N.º:
Bairro:	Telefone:		
Cidade:	UF:	CEP:	
Data de Nascimento:	Sexo: M ( ) F ( )		
RG:	CPF:		
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	
Nacionalidade:	Estado Civil:		

Declaro estar ciente das informações contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 19/2021, e declaro que as informações por mim prestadas são verídicas, razão pela qual firmo o presente.

Mutum/MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

---

Assinatura do Candidato

.....  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM/MG**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N.º 19/2022**

<b>PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO N.º:</b>
NOME DO CANDIDATO:
CARGO:
QUANTIDADE DE PÁGINAS ENTREGUE: